



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA  
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA, ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**Processo nº 1003765-22.2017.8.26.0048**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **SIKA MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BETONEIRAS LTDA., NC COMÉRCIO DE PEÇAS E BOMBAS PARA CONCRETO LTDA. – EPP E RESI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BETONEIRAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 20 de janeiro de 2021, a **visita não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento das mesmas.



Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa.

A partir do relatório fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo, do Galpão de Produção e do Estoque de Produtos Finalizados.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em 20 de janeiro de 2021.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 25 de janeiro de 2021.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Fernando Ferreira Castellani  
Sócio-diretor

Matheus Antonio dos Santos



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Fotográfico

---

*Sika Mix Indústria e Comércio de Peças Para  
Betoneiras Ltda. e Outras*

**Janeiro/2021**

---



**Introito:** R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **SIKA MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BETONEIRAS LTDA. E OUTRAS**, feito em tramite na 01ª Vara Cível de Atibaia, processo nº 1003765-22.2017.8.26.0048, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 20 de janeiro de 2021.

**Breve Relatório:** Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede das Recuperandas o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Importante salientar que, as Recuperandas adotaram todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Entrada e saída de veículos



Foto 003: Estacionamento interno



Foto 004: Recepção



Foto 005: Administrativo



Foto 006: Vista do setor administrativo com colaboradores trabalhando



Foto 007: Manutenção geral



Foto 008: Componentes para betoneiras



Foto 009: Colaborador trabalhando



Foto 010: Setor de pintura



Foto 011: Setor de soldagem



Foto 012: Colaboradores trabalhando



Foto 013: Almojarifado



Foto 014: Estoque de produtos vendidos



Foto 015: Estoque de produtos vendidos (*continuação*)

**Conclusão:** Empresa em correto funcionamento, com colaboradores operando normalmente. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.